



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Delegado Regional de Polícia de Chapecó, Danilo da Silva Fernandes e a todos os Policiais Cíveis que atuam nas unidades vinculadas àquela DRP por estarem em primeiro lugar no número de cumprimento de mandados de prisões no Estado

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- um relatório da Polícia Civil de SC aponta que a Delegacia Regional de Polícia (DRP) de Chapecó está em primeiro lugar no número de cumprimento de mandados de prisão no Estado neste ano;
- foram 96 pessoas detidas de janeiro até o início de abril. O número representa um aumento de mais de 57,38% em comparação com o mesmo período do ano passado;
- de acordo com o Delegado Regional de Polícia, Danilo da Silva Fernandes, esse resultado é fruto do comprometimento de todos os Delegados, Agentes e Escrivães que atuam nas unidades vinculadas à DRP de Chapecó, os quais não medem esforços para prestar um serviço de excelência à população catarinense.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Delegado Regional de Chapecó, Danilo da Silva Fernandes e a todos os Policiais Cíveis vinculados à DRP de Chapecó, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplauda o Delegado Regional de Polícia de Chapecó, Danilo da Silva Fernandes e a todos os Policiais Cíveis que atuam nas unidades vinculadas àquela DRP por estarem em primeiro lugar no número de cumprimento de mandados de prisões no Estado . Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José**
Eskudlark, em 10/04/2023, às 17:13.
